



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que consta no LIVRO 2-J, às fls. 290, a MATRÍCULA N.º 2729 (antiga 0290), referente a um **IMÓVEL URBANO**, caracterizado pelos Lotes 014 e 015, da Quadra 035, Setor 001, situado na Rua Mato Grosso do Sul, Bairro Aeroporto, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo PROPRIETÁRIO é **BANCO BRADESCO S.A.**, que tem o seguinte teor:

MATRÍCULA N.º 2729. Um Terreno Urbano, caracterizado pelos Lotes de n.ºs 014 e 015, Quadra 035, Setor 001, Bairro Aeroporto, situado a Rua Mato Grosso do Sul, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes divisas e confrontações: ao NORTE - limita-se com a Rua Mato Grosso do Sul, medindo 7,00m (sete metros), sendo a frente; ao SUL - limita-se com o Lote de n.º 013, medindo 17,00m (dezesete metros), sendo o fundo; ao LESTE - limita-se com os Lotes de n.ºs 016 e 018, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), sendo o direito e a OESTE - limita-se com a Rua Fernando de Noronha, medindo 26,50 (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), sendo o lado esquerdo. Perfazendo uma área total de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), com um perímetro de 86,00m (oitenta e seis metros). PROPRIETÁRIA: **LIDIA BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.087.874-SSP/PA, inscrita no CIC/MF/N.º 589.439.942-49. Registro Anterior: n.º 1239, fls. 300, Livro 2-E, Ourilândia do Norte/PA. O referido é verdade, dou fé. Ourilândia do Norte/PA, 08 de abril de 2010. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

R-1-M-0290. Nos termos do Título de Doação n.º 040/08, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Ourilândia do Norte/PA. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LIDIA BATISTA DA SILVA**, acima qualificada; por compra feita do **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará; representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 260 de 21 de dezembro de 1999. Condições: às do Título. O referido é verdade, dou fé. Ourilândia do Norte/PA, 08 de abril de 2010. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

AV-2-M-0290. Em 29 de abril de 2010. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a presente averbação para constar a construção de uma Casa Comercial e Residencial, situada na Rua Mato Grosso do Sul, Lotes de n.ºs 014 e 015, Setor 001, Quadra 035, Bairro Aeroporto, construída de tijolos e concreto, madeira de lei, piso de cerâmica. Não é forrada. Contém 15 cômodos, Instalação sanitária Interna, 14 portas, 02 janelas, 02 vitrux. Área total edificada de 150,49m² (cento e cinquenta vírgula quarenta e nove metros quadrados). Valor da casa para 2010, R\$ 52.671,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Valor do terreno para 2010, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 035392010-12002030, emitida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 28 de abril de 2009. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

AV-3-M-2729. Em 1º de junho de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Feito para constar que pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n.º 237/1686/27052010-1, emitida em 27 de maio de 2010, o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária em garantia ao pagamento de empréstimo, em que figurou como CREDOR o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte/PA, e como DEVEDORA, **LIDIA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 589.439.942-49. Avaliação do imóvel: R\$ 55.372,32 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

dois reais e trinta e dois centavos). O valor da dívida é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, resgatável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.538,12 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), aos juros de 1,77% ao mês e 23,43% ao ano, mais atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela em 27 de junho de 2010 e a última parcela em 27 de maio de 2013. Demais condições constam na referida cédula. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. *****

AV-4-M-2729. Em 02 de julho de 2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo a presente para ficar constando que Lidia Batista da Silva, acima qualificada, liquidou o seu débito existente junto ao Banco Bradesco S/A, decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n.º 237/1686/27052010-1, emitida em 27 de maio de 2010, ficando assim **cancelada** a hipoteca acima mencionada, **AV-3**, conforme documento intitulado de Baixa/Cancelamento de Alienação Fiduciária de Imóvel por Liquidação, assinado por Josélio Teodoro de Sousa, Gerente, Mat. 84.505, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. *****

R-5-M-2729. Em 02 de julho de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Feito para constar o registro de uma Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n.º **237/1686/27062012-1**, emitida em 27 de junho de 2012. Como CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte/PA. E como DEVEDORA: **LÍDIA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CIC/MF/Nº 589.439.942-49. Em Alienação Fiduciária, sem concorrência de terceiros, o seguinte: o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em Garantia, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) o valor da dívida é de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, resgatável em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.541,58 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), aos juros de 1,92% ao mês e 25,64% ao ano, mais atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela em 05 de agosto de 2012 e vencimento da última parcela em 05 de julho de 2017; 2º) vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente desta Cédula, a Emitente e/ou Terceiro Garantidor e/ou Avalista terão prazo de carência de 15 (quinze) dias, fixado livremente pelas partes nesta Cédula, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. *****

AV-6-M-2729. Em 24 de Agosto de 2015. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Faço esta averbação para constar que a proprietária, Lídia Batista da Silva, acima qualificada, liquidou o débito que tinha junto ao Banco Bradesco S.A., deu completa quitação ao Contrato nº 237/1686/27062012-1. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A., Agência desta Cidade de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de Agosto de 2015, assinado pelo Gerente Geral Delson Amaral Viana. Assim, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária referida no **R-5** acima. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) Heldyleia de Carvalho Guimarães Santos – Escrevente Substituta.

R-7-M-2729. Em 23 de fevereiro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Faço este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi alienado fiduciariamente, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº **237/1686/020217**. Nessa cédula figuram as seguintes pessoas: CREDOR, **BANCO BRADESCO S.A.**; EMITENTE, **LÍDIA BATISTA DA SILVA 58943994249**, inscrita no CNPJ nº 13.015.396/0001-92; AVALISTA: **LÍDIA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 589.439.942-49. O valor da dívida garantida por esta alienação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, resgatável em 48 (quarenta e oito) prestações

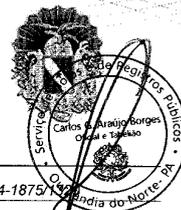


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

**SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO**

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875

mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.554,71 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). A taxa de juro efetiva é de 2,57% ao mês e 35,66% ao ano. A primeira parcela vence em 23/03/2017 e a última, em 23/02/2021. O inteiro teor dessa cédula foi registrado no Livro 003-B, fls. 291/293, sob o nº 0151. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

AV-8-M-2729. Em 23 de maio de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, artigo 26, § 7º, e atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A., por sua advogada, Aline Ferreira Franco, inscrita na OAB/PA sob o nº 22.321, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula **passou a ser propriedade do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A.**, acima identificado. Essa transferência ocorreu porque a proprietária desse imóvel, Lídia Batista da Silva, acima identificada, não fez a purgação da mora decorrente da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel nº 237/1686/230217, registrada no **R-7** acima. Ela foi devidamente intimada para quitar o seu débito, em 06 de março de 2018. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI foi pago em 11/05/2018, no Banco Bradesco S.A., Agência nº 2397 de Palmas/TO, no valor de R\$ 4.265,07, correspondendo à aplicação da alíquota de 2% sobre o valor venal do imóvel de R\$ 213.253,61, por meio do boleto nº 1645, emitido às 12h52min58seg, do dia 09/05/2018, pelo Município de Ourilândia do Norte/PA. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.*****

AV-9-M-2729. Em 02 de julho de 2018. **RETIFICAÇÃO.** Faço esta averbação para corrigir o **“R-7”** acima e constar que o número correto da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel é **237/1686/230217**. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.*****

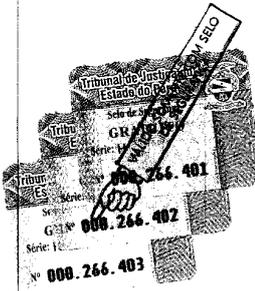
CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte/PA, 02 de julho de 2018.


GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA
Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS			
Apresentado hoje	02/07/2018.		
Protocolado	Fls. 033	Nº 10322	L.1 - C
Matriculado	Fls. 290	Nº 2729	L.2 - J
Registro	Fls. 290	Nº R-7	L.2 - J
Averbação	Fls. 290	Nº AV-9	L.2 - J
Ourilândia do Norte/PA 02/07/2018.			
			
GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA Escrevente Substituto			



10.356.975/0001-00
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000
Ourilândia do Norte - PA
E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Telex: (94) 3434-1875 / 3434-1320
Carlos Gomes Araújo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta